



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.696 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA SEM SAÍDA QUE  
INICIA PRÓXIMO AO Nº 108 DA RUA LUIZ GONZAGA  
CEZÁRIO, NO BAIRRO ALBINÓPOLIS; DE RUA  
CECÍLIA ANTÔNIA LACERDA.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º – Fica denominada RUA CECÍLIA ANTÔNIA LACERDA, a via pública sem saída do Bairro Albinópolis que inicia na Rua Luiz Gonzaga Cezário próximo ao nº 108.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, do serviço de coleta de lixo e a transporte coletivo urbano desta cidade, além das empresas de telefonia e Empresas de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

  
**Ivar de Almeida Cerqueira Neto**  
Prefeito Municipal

  
**Luiz Antônio Teixeira Andrade**  
Procurador Geral